

PORTARIA Nº 1.582/2023**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **44933/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ADRIANA SILVESTRE DOS SANTOS GOMES**, Professor PEB-B, (matriculas 008656-03 e 02886605), lotada na Secretaria Municipal de Educação, **redução de carga horária** para *04 horas/dia, em cada vínculo*, para cuidar de dependente, no período de *20 de julho de 2023 até 20 de julho de 2024*, com base nos pareceres contidos no processo mencionado e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

